



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1490/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 1 -**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 75.741.448.0001/39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DE GRANDES RIOS (AAGR), entidade beneficente de assistência social e educação, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.835/0001-09, sediada na Av. Brasil, S/N na cidade de Grandes Rios –PR.

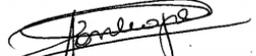
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo o auxílio no transporte de Estudantes.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 09 meses.

Grandes Rios PR, 16 de abril de 2018.

  
ODILON LUCIO DA SILVA FILHO  
Presidente da AAGR

  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

### Contabilidade

DECRETO Nº 35/ 2018

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1059/2018, resolve:

#### DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2018, no valor de R\$ 20.067,65 (Vinte mil sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09- AGRICULTURA

Aquisição de caminhão carroceria - Cont. 809261/2014

09.001.20.541.3601.1.036	33.90.93.00.00	777	Indenizações e restituições	20.067,65
			<b>TOTAL</b>	<b>20.067,65</b>

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
777	Caminhão carroceria- Cont. 809261	20.067,65
<b>TOTAL</b>		<b>20.067,65</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito. (17/04/2018).

  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

LEI Nº 1059/2018

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.067,65 (Vinte mil sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09- AGRICULTURA

Aquisição de caminhão carroceria - Cont. 809261/2014

09.001.20.541.3601.1.036	33.90.93.00.00	777	Indenizações e restituições	20.067,65
			<b>TOTAL</b>	<b>20.067,65</b>

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
777	Caminhão carroceria- Cont. 809261	20.067,65
<b>TOTAL</b>		<b>20.067,65</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito. (17/04/2018).

  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

### Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de maio de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 24/2018 na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por Item.

Objeto: a contratação de empresa especializada, visando a realização dos serviços de elaboração, protocolo e acompanhamento de projetos, objetivando a captação e viabilização de recursos financeiros para o Município de Grandes Rios, junto as unidades administrativas do Governo Estadual e do Governo Federal, para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura e pelos emails [licita.grios@hotmail.com](mailto:licita.grios@hotmail.com) e [grandesrioslicita@bol.com.br](mailto:grandesrioslicita@bol.com.br) e Telefone: (043)-3474-12-22- Ramal 204. Departamento de Licitação.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 18 de abril de 2018.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial nº 21/2018  
Nº Contrato 26/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ 02.593.711/0001-42 com endereço à RUA Dom Pedro II nº 319, Bairro Petropolis, CEP. 99.051-390- Passo Fundo-RS.

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1490/GUANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 2 -

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**OBJETO:** Aquisição de coletânea de livros para os CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil) de Grandes Rios para compor as respectivas bibliotecas, conforme a lei federal nº 12.244/2010.

**VALOR:** R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários**,

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Previsto	Valor Disposivel.
134	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00	Material de Consumo	27.634,05	27.634,05
150	06.003.12.361.1201.2023	33.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	2.000,00
177	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00	Material de Consumo	84.623,38	84.623,38
185	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Material de Consumo	89.560,47	89.560,47

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 17/04/2018 A 17/04/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.  
Grandes Rios, 17 de Abril de 2018

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

Republicado por erro.

### Recursos Humanos

PORTARIA Nº 31/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Jaqueline do Carmo Guerra, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº7.346.087-5 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 17/04/2018 do corrente ano, com término em 15/07/2018 referente ao período de: 01/07/2008 a 01/07/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 17 de Abril de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal